



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

**À Exma. Srª Vereadora Presidente**

**IVONETE LACERDA,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização do **serviço de capina e limpeza na pracinha localizada na Doutor Nilo Pacheco de Medeiros, Santana, Muriaé/MG.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão do acúmulo de mato alto e vegetação excessiva no local indicado, o que tem ocasionado transtornos aos moradores e transeuntes, além de comprometer a segurança, a visibilidade da via e a adequada conservação do espaço público.

Ressalte-se que a ausência de manutenção favorece o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de proliferação de vetores, bem como prejudica a mobilidade urbana e o aspecto urbanístico da região, tornando necessária a intervenção do poder público.

Dessa forma, o atendimento da presente indicação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, bem como para a segurança, higiene e bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de janeiro de 2026.

**REGINALDO RORIZ**

**Vereador – Solidariedade**